



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 299/2018 CPL/PMM**  
**PROCESSO Nº 16.302/2018-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 096/2018-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Av. VP 08, Folha 26, Qd 04, Lote 04 - ED Ernesto Costa, 2º Andar, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.560-090, Marabá/PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.826.842/0001-46, com sede à Rodovia BR 230 Transamazonica S/N Km 01, It 19-B, Bairro: Amapa, CEP: 68.502-700, fone (94) 3322-2550, e-mail: Tocantins.contabilidade@hotmail.com, Marabá - PA, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. Sebastião dos Santos, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade e CPF: 682.147.152-53, domiciliado e residente na avenida Boa Esperança número 1006, Bairro: Independência, CEP: 68.501.170, Marabá - PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO**

**CNPJ Nº 07.826.842/0001-46**

**Valor Total: R\$ 56.810,00 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Dez Reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | UNIDADE  | QUANT | VL. UNIT. | VL. TOTAL    |
|------|----------------------------|----------|-------|-----------|--------------|
| 1    | Calcário                   | Tonelada | 30    | R\$205,00 | R\$6.150,00  |
| 2    | Cloreto de Potássio, 50 kg | Saco     | 60    | R\$138,00 | R\$8.280,00  |
| 3    | MAP, 50 kg                 | Saco     | 100   | R\$149,00 | R\$14.900,00 |
| 4    | NPK 05-25-15, 50kg         | Saco     | 60    | R\$143,00 | R\$8.580,00  |
| 5    | Osmocote Plus 15-9-12      | Kg       | 50    | R\$25,00  | R\$1.250,00  |
| 6    | Uréia, 50 kg               | Saco     | 80    | R\$130,00 | R\$10.400,00 |
| 7    | Yorim, 40 kg               | Saco     | 50    | R\$145,00 | R\$7.250,00  |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de prestação dos serviços, que deverão ser executados conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 096/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência da prestação do serviço do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;



- 7 A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SEMAD como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEMAD, o servidor: Marcos Paulo Eleres Pereira – Servidor da SEAGRI
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos próprios do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 096/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 347/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 006/2016, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**José Nilton de Medeiros**  
Portaria nº 011/2017-GP

S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO  
CNPJ nº 07.826.842/0001-46  
**SEBASTIÃO DOS SANTOS**  
CPF nº 682.147.152-53